DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Ato de Posse 3
Atos Administrativos 7
Atas 7
Editais 12
Convocação de Convenção Partidária 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 114/25

Designa Comissão de Avaliação para Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Motorista de Transporte Coletivo Categoria "D".

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Ficam designados os servidores municipais, abaixo nomeados, para compor a Comissão de Avaliação para **"CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO CATEGORIA "D""**:

- **Camila Aparecida Navegante Pereira**
- **Edvaldo Urbinatti**
- **Daniele Becaleto Doretto**
- **Laurindo Aparecido Joaquim**

Art. 2º - A conclusão da Comissão de Avaliação servirá de subsídio para o julgamento que a Comissão de Licitações deverá proferir sobre as propostas apresentadas pelos licitantes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 22 de julho de 2025.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Ato de Posse

Câmara Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo
Rua Floriano Peixoto,498 - CEP 17240-011 - CNPJ 49.895.410/0001-37
Fone/ Fax: (14) 3666-1555- (14) 3666-1135
www.camarabocaina.sp.gov.br / administrativo@camarabocaina.sp.gov.br

TERMO DE POSSE DE PREFEITO

Ao vigésimo primeiro (21) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dezessete (17) horas, nesta cidade de Bocaina, Estado de São Paulo, na sede da Câmara Municipal de Bocaina, na Rua Floriano Peixoto, nº 498, em Sessão Solene para a posse do Prefeito do Município de Bocaina **CAIO AUGUSTO CREPALDI**, correspondente ao período de 21 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2028, com a presença dos senhores Vereadores Antonio Aparecido Ramos, Antonio Guica de Souza Junior, Claudio Matoso de Oliveira, Evandro de França Antunes e Sergio Donizete Nascimento. Na ocasião, o Prefeito do Município de Bocaina **CAIO AUGUSTO CREPALDI** compareceu para prestar compromisso e tomar posse definitiva, apresentando Declaração de Bens e Termo de Desincompatibilização. Após as formalidades regimentais foi feita a afirmação solene de bem desempenhar o mandato no qual sou investido neste momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso: "PROMETO EXERCER, COM DEDICAÇÃO E LEALDADE, O MEU MANDATO, RESPEITANDO A CONSTITUIÇÃO E AS LEIS E DEFENDENDO OS INTERESSES DO MUNICÍPIO". "ASSIM O PROMETO".

Em razão da verdade, firmo o presente termo.

Bocaina, em 21 de julho de 2025

CAIO AUGUSTO CREPALDI
Prefeito Municipal

JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO
Presidente

ANTONIO GUICA DE SOUZA JUNIOR
Primeiro-Secretário

BOCAINA - Capital Nacional da Luva de Raspa - BOCAINA

Câmara Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo
Rua Floriano Peixoto,498 - CEP 17240-011 - CNPJ 49.895.410/0001-37
Fone/ Fax: (14) 3666-1555- (14) 3666-1135
www.camarabocaina.sp.gov.br / administrativo@camarabocaina.sp.gov.br

TERMO DE POSSE DO SEGUNDO SUPLENTE DE VEREADOR DO MUNICÍPIO DE BOCAINA, ESTADO DE SÃO PAULO – MANDATO QUADRIÊNIO 2025 A 2028

Ao vigésimo primeiro (21) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dezessete (17) horas e trinta (30) minutos, nesta cidade de Bocaina, Estado de São Paulo, na sede da Câmara Municipal de Bocaina, na Rua Floriano Peixoto, nº 498, durante a vigência de Vigésima Oitava Legislatura, correspondente ao período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, foi realizada Sessão Extraordinária de Posse do Segundo Suplente ANDERSON DANIEL FERRAZOLI, eleito em 06 de outubro de 2024, pelo partido Movimento Democrático Brasileiro (MDB), sob a Presidência do senhor ANTONIO GUICA DE SOUZA JUNIOR, Primeiro-Secretário da Câmara Municipal de Bocaina, com o comparecimento dos Vereadores da Câmara Municipal de Bocaina. A posse do Vereador ANDERSON DANIEL FERRAZOLI se dá de forma definitiva, a partir de 21 de julho de 2025, ante o fato de então Vereador CAIO AUGUSTO CREPALDI ter sido eleito Prefeito Municipal, na eleição suplementar realizada em 08 de junho de 2025, bem como pelo fato de então Vereador ANDRE DE MORAES ter sido eleito Vice-Prefeito Municipal, na eleição suplementar realizada em 08 de junho de 2025, para o mandato referente ao quadriênio 2025/2028, todos integrantes do partido Movimento Democrático Brasileiro (MDB). O Vereador CLAUDIO MATOSO DE OLIVEIRA foi designando Secretário "ad hoc" desta Sessão Solene, que prontamente aceitou o encargo. Houve a apresentação do diploma pelo Vereador ANDERSON DANIEL FERRAZOLI, expedido pelo Cartório Eleitoral da 241ª Zona Eleitoral da Comarca de Dois Córregos/SP, bem como dos demais documentos pertinentes e indispensáveis para a sua posse. Assim, após cumpridas as formalidades regimentais, expressou a afirmação solene de bem desempenhar o mandato no qual era investido naquele momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso: **"Prometo exercer, com dedicação e lealdade, o meu mandato, respeitando a Constituição e as Leis e defendendo os interesses do Município."**, **"Assim o Prometo"**, ficando, assim, legalmente empossado como Vereador do Município de Bocaina, Estado de São Paulo. Para constar, foi determinado ao Vereador CLAUDIO MATOSO DE OLIVEIRA Secretário "ad hoc", que lavrasse o presente termo de posse que, após lido, foi assinado pelo Presidente da Sessão Extraordinária e demais Vereadores. Bocaina/SP, em vinte e um de julho de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GUICA DE SOUZA JUNIOR
Presidente da Sessão Extraordinária

CLAUDIO MATOSO DE OLIVEIRA
Secretário "ad hoc"

VEREADORES

ANDERSON DANIEL FERRAZOLI .....

ANTONIO APARECIDO RAMOS .....

Câmara Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo
Rua Floriano Peixoto,498 - CEP 17240-011 - CNPJ 49.895.410/0001-37
Fone/ Fax: (14) 3666-1555- (14) 3666-1135
www.camarabocaina.sp.gov.br / administrativo@camarabocaina.sp.gov.br

ATAIDE DE OLIVEIRA ..... AUSENTE
EVANDRO DE FRANÇA ANTUNES .....
JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO ..... AUSENTE
JOSE CARLOS TIROLO JUNIOR .....
SERGIO DONIZETE NASCIMENTO .....

Câmara Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo
Rua Floriano Peixoto,498 - CEP 17240-011 - CNPJ 49.895.410/0001-37
Fone/ Fax: (14) 3666-1555- (14) 3666-1135
www.camarabocaina.sp.gov.br / administrativo@camarabocaina.sp.gov.br

TERMO DE POSSE DE VICE-PREFEITO

Ao vigésimo primeiro (21) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dezessete (17) horas, nesta cidade de Bocaina, Estado de São Paulo, na sede da Câmara Municipal de Bocaina, na Rua Floriano Peixoto, nº 498, em Sessão Solene para a posse do Vice-Prefeito do Município de Bocaina **ANDRE DE MORAES**, correspondente ao período de 21 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2028, com a presença dos senhores Vereadores Antonio Aparecido Ramos, Antonio Guica de Souza Junior, Claudio Matoso de Oliveira, Evandro de França Antunes e Sergio Donizete Nascimento. Na ocasião, o Vice-Prefeito do Município de Bocaina **ANDRE DE MORAES** compareceu para prestar compromisso e tomar posse definitiva, apresentando Declaração de Bens e Termo de Desincompatibilização. Após as formalidades regimentais foi feita a afirmação solene de bem desempenhar o mandato no qual sou investido neste momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso: "PROMETO EXERCER, COM DEDICAÇÃO E LEALDADE, O MEU MANDATO, RESPEITANDO A CONSTITUIÇÃO E AS LEIS E DEFENDENDO OS INTERESSES DO MUNICÍPIO". "ASSIM O PROMETO".

Em razão da verdade, firmo o presente termo.

Bocaina, em 21 de julho de 2025

ANDRE DE MORAES
Vice-Prefeito Municipal

JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO
Presidente

ANTONIO GUICA DE SOUZA JÚNIOR
Primeiro-Secretário

BOCAINA - Capital Nacional da Luva de Raspa - BOCAINA

Câmara Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo
Rua Floriano Peixoto,498 - CEP 17240-011 - CNPJ 49.895.410/0001-37
Fone/ Fax: (14) 3666-1555- (14) 3666-1135
www.camarabocaina.sp.gov.br / administrativo@camarabocaina.sp.gov.br

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA A POSSE DO SEGUNDO SUPLENTE DE VEREADOR DO MUNICÍPIO DE BOCAINA, ESTADO DE SÃO PAULO – MANDATO QUADRIÊNIO 2025 A 2028, DA VIGÉSIMA OITAVA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2025.

Ao vigésimo primeiro (21) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dezessete (17) horas e trinta (30) minutos, nesta cidade de Bocaina, Estado de São Paulo, na sede da Câmara Municipal de Bocaina, na Rua Floriano Peixoto, nº 498, durante a vigência de Vigésima Oitava Legislatura, correspondente ao período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, foi realizada a Terceira Sessão Extraordinária de Posse do Segundo Suplente ANDERSON DANIEL FERRAZOLI, eleito em 06 de outubro de 2024, com oitenta e sete (87) votos, pelo partido Movimento Democrático Brasileiro (MDB), sob a Presidência do senhor ANTONIO GUICA DE SOUZA JUNIOR, Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Bocaina, com o comparecimento dos demais Vereadores Bocainenses. O Vereador CLAUDIO MATOSO DE OLIVEIRA foi designando Secretário “ad hoc” desta Sessão Extraordinária, que prontamente aceitou o encargo. A posse do Vereador ANDERSON DANIEL FERRAZOLI se dá de forma definitiva, ante o fato de o então Vereador CAIO AUGUSTO CREPALDI e o então Vereador ANDRE DE MORAES, terem sido eleitos para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município

Câmara Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo
Rua Floriano Peixoto,498 - CEP 17240-011 - CNPJ 49.895.410/0001-37
Fone/ Fax: (14) 3666-1555- (14) 3666-1135
www.camarabocaina.sp.gov.br / administrativo@camarabocaina.sp.gov.br

de Bocaina, respectivamente, na eleição suplementar de 08 de junho de 2025, para o biênio 2025/2028, ambos integrantes do partido Movimento Democrático Brasileiro (MDB), cuja posse para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Bocaina ocorrera hoje – vinte e um (21) de julho (07) de dois e mil e cinco (2025), às dezessete (17) horas, nesta cidade de Bocaina, Estado de São Paulo, na sede da Câmara Municipal de Bocaina, na Rua Floriano Peixoto, nº 498. Houve a apresentação do diploma pelo Vereador ANDERSON DANIEL FERRAZOLI, expedido pelo Cartório Eleitoral da 241ª Zona Eleitoral da Comarca de Dois Córregos/SP, bem como dos demais documentos pertinentes e indispensáveis para a sua posse. Assim, após cumpridas as formalidades regimentais, expressou a afirmação solene de bem desempenhar o mandato no qual era investido naquele momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso: **"Prometo exercer, com dedicação e lealdade, o meu mandato, respeitando a Constituição e as Leis e defendendo os interesses do Município."**, **"Assim o Prometo"**, ficando, assim, legalmente empossado como Vereador do Município de Bocaina, Estado de São Paulo. Sendo assim, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bocaina passa a ser composta definitivamente da seguinte maneira: Presidente - JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO; Primeiro-Secretário - ANTONIO GUICA DE SOUZA JUNIOR e Segundo-Secretário - EVANDRO DE FRANÇA ANTUNES. Para constar, foi determinado ao Vereador CLAUDIO MATOSO DE OLIVEIRA, Secretário "ad hoc", que lavrasse a presente ata que, após lida, foi assinada pelo Presidente da Sessão

Câmara Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo
Rua Floriano Peixoto,498 - CEP 17240-011 - CNPJ 49.895.410/0001-37
Fone/ Fax: (14) 3666-1555- (14) 3666-1135
www.camarabocaina.sp.gov.br / administrativo@camarabocaina.sp.gov.br

Extraordinária, Secretário "ad hoc" e demais Vereadores do Município de Bocaina/SP, em vinte e um de julho de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GUICA DE SOUZA JUNIOR
Presidente da Sessão Extraordinária

CLAUDIO MATOSO DE OLIVEIRA
Secretário "ad hoc"

VEREADORES

ANDERSON DANIEL FERRAZOLI .....
ANTONIO APARECIDO RAMOS .....
ATAIDE DE OLIVEIRA ..... AUSENTE
EVANDRO DE FRANÇA ANTUNES .....
JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO ..... AUSENTE
JOSE CARLOS TIROLO JUNIOR .....
SERGIO DONIZETE NASCIMENTO .....

Câmara Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo
Rua Floriano Peixoto,498 - CEP 17240-011 - CNPJ 49.895.410/0001-37
Fone/ Fax: (14) 3666-1555- (14) 3666-1135
www.camarabocaina.sp.gov.br / administrativo@camarabocaina.sp.gov.br

ATA DA TERCEIRA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCAINA, ESTADO DE SÃO PAULO – MANDATO QUADRIÊNIO 2025 A 2028, DA VIGÉSIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2025.

Ao vigésimo primeiro (21) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dezessete (17) horas, nesta cidade de Bocaina, Estado de São Paulo, na sede da Câmara Municipal de Bocaina, na Rua Floriano Peixoto, nº 498, a Câmara Municipal de Bocaina fez realizar a Terceira Sessão Solene de posse do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Bocaina, da Vigésima Oitava Legislatura, sob a presidência do Vereador senhor **ANTONIO GUICA DE SOUZA JUNIOR,** Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Bocaina, que convidou a todos os presentes para se levantarem e se prostrarem em direção às bandeiras para execução dos hinos nacional brasileiro e do Município de Bocaina. O Vereador **CLAUDIO MATOSO DE OLIVEIRA** foi designando Secretário "ad hoc" desta Sessão Solene, que prontamente aceitou o encargo. Em seguida, o Presidente da Sessão Solene solicitou ao Prefeito eleito **CAIO AUGUSTO CREPALDI** e o Vice-Prefeito eleito **ANDRE DE MORAES** que se levantassem para prestarem o compromisso legal, de acordo com o parágrafo 4º, do artigo 5º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bocaina estendendo a mão direita e repetindo: **"Prometo exercer, com dedicação e lealdade, o meu mandato, respeitando a Constituição e as Leis e defendendo os interesses do Município.", "Assim o Prometo"**. Após ambos prestarem o compromisso acima, o Presidente da Sessão Solene declarou empossado definitivamente no mandato de Prefeito do Município de Bocaina o Senhor **CAIO AUGUSTO CREPALDI** e no mandato de Vice-Prefeito do Município de Bocaina o Senhor **ANDRE DE MORAES,** convocando-os para assinar os

Câmara Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo
Rua Floriano Peixoto,498 - CEP 17240-011 - CNPJ 49.895.410/0001-37
Fone/ Fax: (14) 3666-1555- (14) 3666-1135
www.camarabocaina.sp.gov.br / administrativo@camarabocaina.sp.gov.br

respectivos Termo de Posse, que foram devidamente assinados. Na sequência, o Prefeito e o Vice-Prefeito fizeram o uso da palavra, agradecendo os familiares e a população por seus votos. Destacou ainda que a íntegra desses discursos estará disponível no sitio eletrônico da Câmara Municipal de Bocaina, a saber: *www.camarabocaina.sp.gov.br* e em nosso canal do *Youtube*: *https://www.youtube.com/@camaramunicipaldebocaina4938*. Não havendo mais ninguém inscrito para discursar o senhor Presidente determinou a transcrição da presente Ata, a qual após lida e achada conforme será assinada pelo Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores.

CAIO AUGUSTO CREPALDI
Prefeito Municipal

ANDRE DE MORAES
Vice-Prefeito Municipal

ANTONIO GUICA DE SOUZA JUNIOR
Presidente da Sessão Extraordinária

CLAUDIO MATOSO DE OLIVEIRA
Secretário "ad hoc"

VEREADORES

ANDERSON DANIEL FERRAZOLI .....
ANTONIO APARECIDO RAMOS .....
ATAIDE DE OLIVEIRA ..... AUSENTE
EVANDRO DE FRANÇA ANTUNES .....
JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO ..... AUSENTE
JOSE CARLOS TIROLO JUNIOR ..... AUSENTE
SERGIO DONIZETE NASCIMENTO .....

Editais

Convocação de Convenção Partidária

EDITAL
ELEIÇÃO VICE-PRESIDENTE

JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO, Presidente Interino da Câmara Municipal de Bocaina/SP, informa e convida todos os Munícipes e a quem possa interessar, que no dia 04 de agosto de 2025, às 19:30hs, na sede da Câmara Municipal de Bocaina/SP, situada na Rua Floriano Peixoto, nº. 498, será realizada eleição do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bocaina

Bocaina, 22 de julho de 2025.
JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO
Presidente Interino

.....